

DECRETO DO LEGISLATIVO N.º. 002/2016

Ementa: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2013.

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário APROVOU o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco APROVANDO as Contas do Poder Executivo ano 2013, e eu Promulgo o referido Decreto Legislativo n.º002/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2013, conforme Votação em Plenário - 10 votos favoráveis e nenhum voto contrário ao Processo TC 1470042-6, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 03 de março de 2016.



Taciana Nunes Calado Gomes
Presidenta